



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ PODER LEGISLATIVO



Portaria Nº 73/2025

Autoria: Pedro Marconi de
Sousa Rodrigues
Nº do Protocolo: 2140/2025
Protocolado em: 19/11/2025
14h32

DISPÕE SOBRE A CONDUÇÃO DO VEÍCULO
OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições legais que confere o artigo 58, II do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º Excepcionalmente, no dia 20/11/2025, a condução do veículo oficial da Câmara Municipal em deslocamento até a **Comunidade Quilombola Santo Antônio do Morro Grande**, no município de **Ressaquinha - MG**, será feita pelo Vereador Éder damasceno Silva.

Parágrafo único. Na referida data o Vereador Éder Damasceno Silva, participara do **evento de abertura do Festival de Consciência Negra**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDÁ PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Portaria Nº 73/2025

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 19/11/2025 14:29:34

Hash Interno: idfluycuvba9qinzakvkeiow9lkeqgralwmmv08b



Chave de Verificação

56K0F-WVY82-SZ0MP-4SOZA-IK9S6

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmcarandai.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
675.***.***-68	Pedro Marconi de Sousa Rodrigues	Assinado

